



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE CONCURSO PÚBLICO DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROFESSOR EFETIVO  
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS - EDITAL Nº 90/2024  
SETOR DE ESTUDO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CIÊNCIA DE DADOS (01 VAGA)**

Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Campus do Pici, Bloco 710, Centro de Tecnologia, 1º andar, Sala de Videoconferência, em sessão pública, procedeu-se a leitura das notas atribuídas pelos avaliadores, as médias e a ordem de classificação dos candidatos que participaram do certame, conforme exposto nos quadros abaixo:

<b>Examinador: Profa. Amanda Drielly Pires Venceslau</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Prova escrita</b>	<b>Prova didática</b>	<b>Avaliação de títulos</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação</b>
Renan Gomes Vieira	8,00	8,30	6,20	7,50	1º
Débora Ferreira de Assis	8,50	7,00	4,00	6,50	2º

<b>Examinador: Prof. Guilherme de Alencar Barreto</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Prova escrita</b>	<b>Prova didática</b>	<b>Avaliação de títulos</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação</b>
Renan Gomes Vieira	7,00	8,80	6,20	7,33	1º
Débora Ferreira de Assis	7,70	7,80	4,00	6,50	2º

<b>Examinador: Prof. Renato William Rodrigues de Souza</b>					
<b>Nome do candidato</b>	<b>Prova escrita</b>	<b>Prova didática</b>	<b>Avaliação de títulos</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação</b>
Renan Gomes Vieira	7,83	8,20	6,20	7,41	1º
Débora Ferreira de Assis	7,16	7,93	4,00	6,36	2º

Em face de todos os resultados obtidos e da indicação por cada membro da Comissão Julgadora, os candidatos foram classificados com base nos artigos 27 a 31 da Resolução nº 05/2019/CEPE e no item 11 do edital nº 90/2024, obtendo-se o seguinte resultado final para o concurso público para Professor Efetivo - 40h/DE, Setor de Estudos "Inteligência Artificial e Ciência de Dados", do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, objeto do Edital número 90/2024:

Nome do candidato	Classificação
Renan Gomes Vieira	1º
Débora Ferreira de Assis	2º

De acordo com o resultado expresso no quadro acima, foi INDICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA de Professor Efetivo - 40h/DE, Setor de Estudos "Inteligência Artificial e Ciência de Dados", do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, o candidato Renan Gomes Vieira, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar pelos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o art. 29 da Resolução nº 05/CEPE de 24 de julho de 2019. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Prof. Bruno Riccelli dos Santos Silva, na qualidade de Secretário da Comissão Julgadora, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Julgadora.

Fortaleza - CE, 17 de janeiro de 2025.

Profa. Amanda Drielly Pires Venceslau  
Presidente da Comissão

Prof. Guilherme de Alencar Barreto  
Membro da Comissão

Prof. Renato William Rodrigues de Souza  
Membro da Comissão

Prof. Bruno Riccelli dos Santos Silva  
Secretário da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 17/01/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato William Rodrigues de Souza, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE ALENCAR BARRETO, Professor do Magistério Superior**, em 18/01/2025, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Riccelli dos Santos Silva, Professor do Magistério Superior**, em 21/01/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5386493** e o código CRC **3ED580BC**.

